



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG

(35) 3526-4856 – www.ifsuldeminas.edu.br/passos

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TRAINEES PARA A EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO “ADIF ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚNIOR”.

A ADIF Assessoria e Consultoria Júnior, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de trainees para projeto de extensão a saber:

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital a seleção de estudantes voluntários para atuarem na empresa júnior “ADIF Assessoria e Consultoria Júnior”, que gerencia os seguintes projetos:

Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Empresarial
Desenvolvimento de Eventos Científicos, Tecnológicos e de cunho Empreendedor
Gestão da Papelaria Solicite

2. DO OBJETIVO DA ADIF ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚNIOR

2.1 O Objetivo Geral da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior é proporcionar aos alunos dos Cursos Superiores do IFSULDEMINAS - campus Passos, um espaço que oferece os recursos necessários para desenvolver habilidades de empreendedorismo, comunicação, trabalho em equipe, pensamento crítico e outras capacidades desejadas pelo mercado de trabalho.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Estudantes de qualquer dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - campus Passos.

4. DOS REQUISITOS GERAIS

4.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Superiores do IFSULDEMINAS — campus Passos.

4.2 Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração disponível no seguinte link: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e militares (para os candidatos do sexo masculino);

4.3 Estar quite com o tesouro nacional (declaração obtida no site da Receita Federal);

4.4 Não ter sido reprovado por frequência em mais de 1 (uma) disciplina no último semestre cursado;

4.4 Não ter acumulado mais de 2 (duas) dependências nas disciplinas cursadas;

4.5 Ter disponibilidade de horário para o desempenho das atividades vinculadas a ADIF;

5. DOS CLASSIFICADOS

5.1 Os candidatos selecionados neste edital terão que cumprir carga horária de atividades mínima de 5h (cinco horas) semanais.

5.2 Poderão ser convocados, pelos meios de comunicação do processo seletivo, previsto pelo item 11.5, via ordem classificatória, os candidatos não aprovados em primeira convocação deste edital, desde que atendam a todos os requisitos necessários, constatados no item 7.2 deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES DAS VAGAS

6.1 Serão ofertadas ao todo 7 vagas para trainees. Os aprovados poderão trabalhar em quaisquer das áreas em que a ADIF desempenha atividades. Os aprovados passarão por um período de 3(três) meses de experiência como trainees, quando atuarão em todos os projetos e em várias funções, conhecendo e se familiarizando com a empresa e sua cultura. Findado esse período, os trainees poderão, de acordo com o seu desempenho, ser efetivados ou dispensados, sendo assegurado seu certificado de participação como trainee.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas de 19/04/2022 à 02/05/2022 até às 23:59h, através do link: <https://forms.gle/ZxE1TmWMR6wsq3VW6>.

7.2 O candidato deverá protocolar anexar a seguinte documentação ao formulário nos campos devidamente estipulados:

- a) Cópia do RG e CPF (válido CNH);
- b) Curriculum Vitae ou Lattes atualizado, sendo necessário a apresentação de documentação comprobatória de cursos e treinamentos complementares a formação acadêmica através de declaração ou certificação da Instituição promotora para fins de validação da informação.
- c) Comprovante de matrícula que ateste estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores no IFSULDEMINAS - campus Passos;
- d) Histórico Escolar do curso em que está matriculado, equivalente ao “Histórico Resumido” (disponível através do sistema Webgiz/Acadêmico/Histórico Resumido) ou pelo Suap (Suap/Ensino/Meus Dados/Documentos/Histórico Parcial);
- e) Carta de intenção que demonstre, em poucas palavras, o interesse do candidato em fazer parte da equipe.

7.3 Não será aceita a inscrição do candidato caso se perceba a ausência de qualquer documento listados no item 7.2 deste artigo.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes fases:

- a) Análise de currículo;
- b) Avaliação escrita;
- c) Entrevista;

- d) Dinâmica de grupo;
- e) Banca de seleção.

9. DA AVALIAÇÃO

ANÁLISE DO CURRÍCULO	10 pontos
AVALIAÇÃO ESCRITA	20 pontos
ENTREVISTA	40 pontos
DINÂMICA DE GRUPO	30 pontos
TOTAL	100 pontos

9.1 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, entrevista, avaliação escrita e dinâmica de grupo..

9.2 Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota na pontuação da Entrevista;
- b) Obter maior nota na Avaliação Escrita;
- c) Comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios;
- d) Tiver maior idade.

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	18/04/2022 à 06/05/2022
Prova (eliminatória)	10/05/2022
Dinâmica (classificatória)	12/05/2022

Entrevistas	17/05/2022
Resultado Final	20/05/2022
Início da Atuação	o aluno selecionado será informado por meio de seus contatos pessoais através do email da ADIF

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará na eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

11.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

11.3 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais pessoas envolvidas na realização deste processo seletivo.

11.4 O resultado final do presente edital nº 001/2022 será divulgado no dia 20/05/2022 devendo ser fixado no quadro de avisos ao lado da Papelaria Solicite e no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Passos.

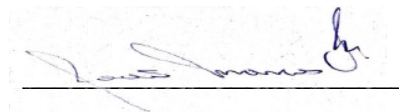
11.5 O candidato selecionado deverá aguardar a empresa ADIF Assessoria e Consultoria Júnior, realizar a convocação por e-mail.

11.6 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no site da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior, vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

11.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.9 Fica disposto para esclarecimentos de dúvidas o e-mail: ej.adif@gmail.com

Passos, 18 de abril de 2022



Prof. João Marcos Fernandino Evangelista
Coordenador do Projeto
ADIF – Assessoria e Consultoria Júnior

Rafaele Cristina Vicente da Silva

Rafaele Cristina Vicente da Silva
Dir. Presidente ADIF